



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo  
**“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”**  
**“Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vida”**

**INDICAÇÃO Nº 043/2025**

### INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado a Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, **que através da Secretaria Responsável, disponibilize um local para abrigar as pessoas em situação de rua.**

Algumas sugestões:

- Criação de centros de acolhimento e reabilitação: espaços para fornecer abrigo, alimentação, assistência médica e psicológica às pessoas em situação de rua, para que possam ajudá-los a se reintegrarem na sociedade;
- Programas de habilitação: iniciativas que ofereçam cursos de capacitação profissional;
- Distribuição de kits de higiene e alimentação: fornecimento regular de kits com produtos de higiene pessoal e alimentação diária para ajudar a melhorar as condições de vida dessas pessoas, bem com sua dignidade.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa chamar a atenção do Executivo Municipal sobre a situação de vulnerabilidade e exclusão social enfrentada pelas pessoas em situação de rua em nossa cidade.

A falta de acesso a programas sociais tem levado muitas pessoas a viverem nas ruas, expostas a condições desumanas e sem acesso a direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal.

Essa situação não afeta apenas as pessoas em situação de rua, mas também a sociedade como um todo. A presença de pessoas em situação de rua, gera insegurança e medo aos moradores e cidadãos, além de afetar negativamente a imagem da cidade.

Diante desse cenário, é fundamental que o Executivo Municipal adote medidas eficazes para apoiar as pessoas em situação precária, garantindo acesso aos direitos básicos e promovendo a inclusão social. É fundamental que todas as pessoas tenham acesso a uma vida digna e com oportunidades.

Nossa cidade, embora seja um local pequeno, não está imune ao problema das pessoas em situação de rua. Atualmente, há pelo menos 3 indivíduos vivendo na rua, sem acesso a condições dignas de moradia, alimentação e assistência social.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 17 de março de 2025.

Protocolo Nº 108

Macuco em 17 / 03 / 25

Assinatura

Gabriela Boquilmonini Latini

Protocolo

Matr.: 0212004

Plínio César Daflon Vieira

Vereador Autor